

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 07/03/18 por  
afixação no quadro de avisos  
105



## ATA Nº 001/2018 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São José da Barra, realizada no dia 23 de janeiro de 2018, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, na Trv. Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - São José da Barra.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no Plenário desta Câmara, no município de São José da Barra, realizou-se a primeira Sessão Extraordinária do segundo ano da sexta legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, presidida pelo Senhor José Antônio Bicego. Na ausência do Secretário da Mesa Diretora, Senhor Reginaldo José Fernandes, o Presidente nomeou como secretário "ad hoc" o vereador Adécio Cardoso de Macedo, para que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, confirmando a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Adécio Cardoso de Macedo, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar, Régis Cardoso Freire. E, a ausência do vereador Reginaldo José Fernandes, e da vereadora Maria Cristina Garcia de Souza. O Presidente solicitou nos termos do Parágrafo Primeiro do artigo 109 do Regimento Interno da Casa, que fosse registrado em ata a declaração de ausência, apresentada pelo vereador Reginaldo José Fernandes, e pela vereadora Maria Cristina Garcia de Souza, estando as mesmas já deferidas pela Presidência. Abrindo a Sessão, o Presidente disse que a presente Sessão Extraordinária estava sendo realizada para apreciação em único turno das seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária nº 001/2018- PMSJB, que "Dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência especial; Projeto de Lei Ordinária nº 001/2018- CMSJB, que "Dispõe sobre revisão anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo de São José da Barra e dá outras providências", de autoria do Legislativo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 002/2018- CMSJB, que "Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de São José da Barra e dá outras providências", de autoria do Legislativo Municipal e, Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018-CMSJB que "Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios dos Vereadores de São José da Barra e dá outras providências", de autoria do Legislativo Municipal, ambos em regime de urgência especial. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão as atas das 6ª, 7ª e 8ª Reuniões Extraordinárias do 1º Ano da 6ª Legislatura, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e passou a palavra ao Plenário. Não havendo uso da palavra, declarou que as atas estavam aprovadas. Passando para a Ordem do Dia, o Presidente colocou em apreciação em único turno de discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2018- PMSJB, que "Dispõe sobre reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência especial, e solicitou ao Secretário "ad hoc", vereador



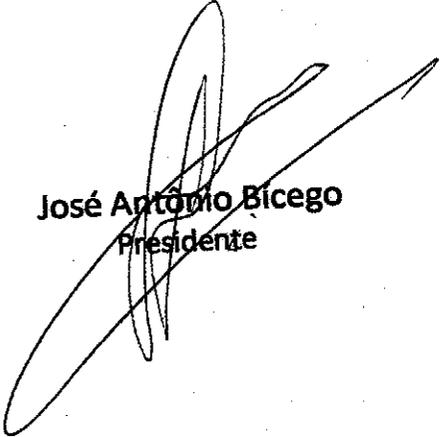
Adélcio Cardoso de Macedo, que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária sobre a matéria. Terminado a leitura, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão, e passou a palavra ao Plenário. O vereador Régis fez uso da palavra, para dizer que a Comissão já tinha se manifestado favorável ao Projeto, e que as explicações do Prefeito tinham sido positivas, que o reajuste embora pequeno, logo teria aplicada a tabela de progressões, sendo assim, se posicionou favorável ao Projeto. Em seguida, o vereador Percio no uso da palavra, disse que não concorda com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC praticado pelo Governo Federal, em sua opinião o índice é muito baixo, e não condiz com a realidade, pois vários produtos, como exemplo citou o gás de cozinha e o combustível tiveram aumentos muito altos, e o índice ficou muito baixo. Sendo assim, os Vereadores fizeram uma reunião com o Prefeito, onde o mesmo explicou que estaria implantando a Lei de cargos e salários – progressão salarial, que não tinha sido aplicada nos outros mandatos, e que resultaria em um grande aumento em muitos cargos, e ainda pediu o apoio dos Vereadores, pois muitos servidores públicos que tem direito serão beneficiados. Em seguida, o vereador Percio disse que embora o índice de reajuste salarial seja muito baixo, diante das circunstâncias, seu posicionamento é favorável à aprovação do Projeto, pois além do compromisso com os salários da Administração Pública, os administradores precisam zelar pelas finanças do Município, de forma que a folha de pagamento do Município se mantenha abaixo do limite máximo permitido. Em seguida, o vereador Lázaro no uso da palavra, deixou registrado sua indignação com o baixo Índice de reajuste aplicado pelo Governo Federal, que sua vontade é reprová-lo, mas como o Assessor Jurídico tinha dito em reunião, que se os Vereadores reprovassem o Projeto, os servidores ficariam sem nenhum reajuste, e ficariam ainda mais prejudicados. O vereador Percio no uso da palavra, disse que gostaria de ter ouvido o representante do sindicato, para saber se estavam de acordo, mas que ouviu do Prefeito que devido as progressões o Sindicato dos servidores públicos estavam de acordo com o reajuste. O vereador Baltazar fez uso da palavra, para lembrar que a progressão salarial é Lei no Município, mas que até então nenhum outro Prefeito tinha cumprido a Lei, e que agora o Prefeito estava adequando a Lei. Ato contínuo, o Presidente reiterou a fala dos Vereadores, disse que o Prefeito foi muito questionado pelos Vereadores, que até pediram que retirasse o Projeto, mas quando o Prefeito explicou os motivos, todos entraram em um consenso que é melhor a fazer seria aprovar o Projeto. O Presidente ainda disse que é a favor do que é correto, que não é porque é do mesmo partido, que vai ser a favor de alguma situação; e pediu que os presentes repassassem aos outros funcionários os motivos pelos quais levaram a serem favoráveis ao Projeto. Em seguida, o vereador Adélcio usou a palavra, para dizer que em sua opinião quando fosse um Projeto polêmico, o Sindicato deveria procurar os Vereadores antes, para poderem discutir e analisar o que pode ser feito, e não deixar para vir reclamar depois que o Projeto for colocado em votação, e finalizou se colocando a disposição. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou o referido Projeto em única votação simbólica, declarando em seguida, que o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2018 de autoria do Executivo estava aprovado em único turno, por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação em único turno de discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2018- CMSJB, que “Dispõe sobre revisão anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo de São José da Barra e dá outras providências”, de autoria do



Legislativo Municipal, em regime de urgência especial, e solicitou ao Secretário "ad hoc", vereador Adélcio Cardoso de Macedo, que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária sobre a matéria. Ato contínuo, o vereador Percio em uma questão de Ordem, pediu que o Presidente colocasse em deliberação pelo Plenário, a dispensa da leitura dos Pareceres dos Projetos de Lei Ordinária nº 001, 002 e 003 de autoria do Legislativo, tendo em vista que trata-se da mesma matéria do Projeto de Lei Ordinária nº 001/2018 de autoria do Executivo. Ato contínuo, o Presidente colocou em deliberação pelo Plenário a dispensa da leitura dos Pareceres, conforme solicitado pelo vereador Percio. E, declarou em seguida, que a dispensa estava aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão, e passou a palavra ao Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou o referido Projeto em única votação simbólica, declarando em seguida, que o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2018 de autoria do Legislativo estava aprovado em único turno, por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação em único turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2018- CMSJB, que "Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de São José da Barra e dá outras providências", de autoria do Legislativo Municipal, em regime de urgência especial, e colocou o referido Projeto de Lei em única discussão, passando a palavra ao Plenário. O vereador Percio usou a palavra, para dizer que diferente dos Projetos do reajuste dos servidores públicos tanto da Prefeitura Municipal quanto da Câmara Municipal que podem receber aumento real se assim os Administradores achassem viável, os Projetos de recomposição anual dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e também dos Vereadores não podem receber aumento real, sendo obrigatório seguir o INPC, apenas recompondo a inflação. E, deixou claro que jamais Vereadores de mandato em vigência podem aumentar o próprio salário com aumento real, como muitas pessoas falam. O vereador Lázaro, complementou a fala do vereador Percio, dizendo que além de algumas pessoas falarem que os Vereadores estão querendo aumentar seus próprios salários, também falam que os Vereadores recebem pelas Sessões Extraordinárias, sendo duas inverdades. O vereador disse que as pessoas deveriam vir para a Câmara e se inteirar do assunto, antes de ficar colocando mentiras em redes sociais e grupos de Watzaps. E, parabenizou o colega Adélcio por lembrar e dizer ao Sindicato dos servidores públicos que procure os Vereadores quando tiver algum Projeto de seu interesse para discutir, pois em outra oportunidade, os Vereadores aprovaram um Projeto dos garis acreditando que estava fazendo um bem para a cidade, e no fim estava prejudicando alguém. O vereador Lázaro ainda sugeriu ao Presidente que enviasse um Ofício ao Sindicato, dizendo que quando tivesse algum Projeto relacionado que procurassem os Vereadores, para os Vereadores estar cientes se estão votando de acordo com o interesse do Sindicato, defendendo o direito do trabalhador. O vereador Baltazar no uso da palavra, disse que ao final do mandato é que estabelece o Subsídio do vereador para a próxima gestão, e que já faz doze anos que o Subsídio do vereador não tem aumento, apenas tem a correção inflacionaria estipulada pelo Governo Federal. E, que além de não receber a mais pelas Sessões Extraordinárias, ainda é descontado do vereador que não comparecer às Sessões. Ato contínuo, o Presidente lembrou também que o Presidente da Câmara não recebe Subsídio maior do que os Vereadores. E, que no ano passado foi descontado do vereador Reginaldo as três



Sessões Extraordinárias que ele não pode estar presente. O vereador Baltazar usou a palavra, para dizer que em sua opinião quando os Vereadores estão no período de recesso e não podem comparecer em Sessão Extraordinária pois podem estar viajando, não é justo descontar do salário. O Presidente respondeu que tudo é Regimental, que está previsto no artigo 109 do Regimento Interno. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente colocou o referido Projeto em única votação simbólica, declarando em seguida, que o Projeto de Lei Ordinária nº 002/2018 de autoria do Legislativo, estava aprovado em único turno, por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação em único turno de discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018- CMSJB, que "Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios dos Vereadores de São José da Barra e dá outras providências", de autoria do Legislativo Municipal, em regime de urgência especial, e colocou o referido Projeto de Lei em única discussão, passando a palavra ao Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente colocou o referido Projeto em única votação simbólica, declarando em seguida, que o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2018 de autoria do Legislativo estava aprovado em único turno, por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente lembrou que a mesma porcentagem de reajuste salarial que o Executivo fosse dar aos funcionários comissionados, também seria dado aos funcionários da Câmara. Finalizando, o Presidente agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao Público presente. E, por não haver mais nada a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São José da Barra, o Presidente encerrou os trabalhos.///////



José Antônio Bicego  
Presidente



Adélcio Cardoso de Macedo  
Secretário